



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ Nº. 01.625.921/0001-02
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025 - Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA

Dispõe sobre a suspensão da sessão ordinária do dia 17 de abril de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO: a indisponibilidade da rede de internet do plenário da Câmara de Vereadores de Governador Nunes Freire - MA.

CONSIDERANDO que não há a possibilidade de transmitir a sessão nos canais de comunicação oficiais da Câmara.

DECRETA:

Art. 1º Fica oficialmente suspensa a sessão ordinária **do dia 17 de abril de 2025**, da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, em razão da indisponibilidade da rede de internet.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da sessão suspensa.

Art. 3º Publique-se, registre-se e comunique-se aos vereadores e demais setores da Câmara Municipal.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire - MA, aos 17 de abril de 2025.

Ronaldo Rodrigues Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Governador Nunes Freire - MA